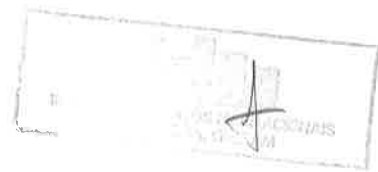




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA ABS-C/15/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

Aquisição de duas viaturas tipo carrinhas pick-up, uma com cabine simples e uma com cabine dupla e uma viatura ligeira de passageiros, com cinco portas, no estado novas (menos de 50 Km), com plano de manutenção de fábrica dentro do período de garantia, procedendo-se à adjudicação em lotes, do seguinte modo:

- a) Lote A – uma viatura cabine simples tipo “pick-up 4WD”, com CPV: 34131000-4 Carrinhas Caixa Aberta (pick – ups). Será entregue como retoma a viatura da marca Nissan Pick-up 2.5 TD CD, com a matrícula 11-73-UX;
- b) Lote B – uma viatura cabine dupla tipo “pick-up 2WD”, com CPV: 34131000-4 Carrinhas Caixa Aberta (pick – ups). Será entregue como retoma a viatura da marca Nissan Pick-up 2.5 D, com a matrícula 39-53-QH;
- c) Lote C – uma viatura ligeira de passageiros, com cinco portas, com CPV: 34110000-1 Automóveis de passageiros.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, situada em Rua Dr. Pestana Júnior, 6, 9064-506 Funchal, com os números de telefone 291 207 220 e de fax 291 225 161 e com o endereço electrónico ihm@ihm.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

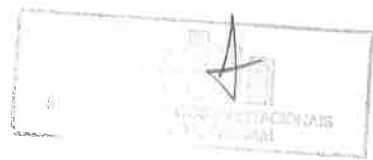
A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM



Tipo do contrato

Aquisição de Bens.

Critério de adjudicação e modelo de avaliação

A consulta prévia será realizada através do critério do valor.

Preço Base

O preço base fixado, que inclui o imposto sobre veículos (ISV), as despesas administrativas, o IVA à taxa legal em vigor e o valor da retoma, é de:

- a) Lote A do procedimento de contratação pública, €38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos euros);
- b) Lote B do procedimento de contratação pública, €38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos euros); e
- c) Lote C do procedimento de contratação pública, €24.000,00 (vinte e quatro mil euros).

Preço anormalmente baixo

Considerando que o preço base fixado para o presente procedimento foi calculado com base no conhecimento que os serviços da entidade adjudicante detêm dos custos totais usualmente exigidos para a execução de todas as prestações contratuais a exigir à adjudicatária, contendo contudo o mesmo uma margem suficiente para que em normais condições de mercado o preço contratual lhe seja inferior, de modo a assegurar que após a apresentação e análise de propostas apresentadas pelos interessados no presente procedimento o preço contratual garantirá em condições económicas justificáveis a integral e atempada execução de tais prestações contratuais, será considerada de preço anormalmente baixo:

- a) No caso de apresentação de uma única proposta, se o seu valor for inferior em 40% ou mais relativamente ao preço base;
- b) No caso de apresentação de mais do que uma proposta, a proposta de valor inferior em 10% ou mais relativamente ao preço médio corrigido das propostas a admitir.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM



O preço médio corrigido referido na alínea b) do ponto anterior será calculado:

- a) Se forem apresentadas até três propostas, as propostas que serão consideradas para o cálculo da média corrigida serão as que se encontrarem entre o preço base e o valor mínimo de um intervalo de confiança a 80% numa distribuição normal. O valor mínimo será calculado da seguinte forma:

$$X - 1.282 \times \frac{\sigma}{\sqrt{n}}$$

X – Valor médio considerando todas as propostas

σ – Desvio padrão considerando todas as propostas

n – número de propostas;

- b) Se forem apresentadas mais do que 3 propostas, as propostas que serão consideradas para o cálculo da média corrigida serão as que se encontrarem entre o preço base e o valor mínimo de um intervalo de confiança a 90% numa distribuição normal. O valor mínimo será calculado da seguinte forma:

$$X - 1.64 \times \frac{\sigma}{\sqrt{n}}$$

X – Valor médio considerando todas as propostas

σ – Desvio padrão considerando todas as propostas

n – número de propostas.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

Nos termos do artigo 57.º do CCP (Formato PDF).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM



Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português.

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

De acordo com o convite, caderno de encargos e documentos solicitados na notificação de adjudicação (Formato PDF).

Prazo de apresentação dos documentos de habilitação

O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para apresentação da proposta

A data limite para a apresentação das propostas é 2021-12-19, até as 17 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, aos 09 de Dezembro de 2021.

O Conselho de Administração

